ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA PEDRINHAS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.o 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.º 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária, **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 80xxx6 SESDEC/RO, e do CPF nº xxx.874.xxx-91, residente e domiciliada em Porto Velho - RO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **PEDRINHAS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 15.730.984/0001-33, com sede na Rua Jamary, nº1839, Bairro Pedrinhas, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MARCIO GLEDSON NOGUEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, empresário, nascido em 13.02.1986, portador da cédula de identidade RG. Nº xxx222 SSP/RO e do CPF nº xxx.845.xxx-91, residente e domiciliado na Rua Oliveira Fontes, 3228, Bairro Tiradentes, CEP.: 76824-554 em Porto Velho – RO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 18/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 005.000780/2025-12, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1. Contratação de Empresa Especializada em Limpeza, Higienização, Lavagem e Polimento nos Veículos com Fornecimento de Todos os Insumos, visando Atender a Frota Oficial da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA..

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n.º 18/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA pelo período de 12 (doze) meses**, contados a partir do dia 30 de outubro de 2026, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOMER, nos termos que determina a Lei nº 14.133/2021.

3.CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.664, Elemento de Despesa 33.90.39 fonte 16.00, através da nota de empenho nº 4069/2026 no valor de R$38.633,33 (trinta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), id1727842.

4.CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.Ratificam-se os demais termos do **Contrato n.º 18/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira.

Porto Velho, 29 de outubro de 2026.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA

MARCIO GLEDSON NOGUEIRA DE CARVALHO

Representante da Contratada

Visto:

MÁRCIA ALVES DA SILVA

Diretora Executiva Jurídica

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº

RG Nº

NOME:

CPF Nº

RG Nº

Documento assinado eletronicamente por Marcia Alves da Silva, Diretor(a), em 29/10/2026, às 13:52, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 29/10/2026, às 13:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por MARCIO GLEDSON NOGUEIRA DE CARVALHO, Usuário Externo, em 29/10/2026, às 14:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 1786929 e o código CRC F3EB498F

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:85954E7D

Publicada em	06/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4355
Código identificador	85954E7D

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/arom/